



EDITAL Nº 455/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de julho de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Acessibilidade Inclusiva - Requalificação da avenida Infante D. Pedro (parque de estacionamento) - Alverca do Ribatejo - 2ª Fase”, nas avenidas Infante Dom Pedro e Engº Vilar Queiroz, no período compreendido entre os dias 2 de agosto e 31 de dezembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na avenida Infante D. Pedro, avenida Engº Vilar Queiroz, parque de estacionamento informal adjacente e acesso ao Centro de Estágios do Futebol Clube de Alverca, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,